

PORTARIA INTERNA Nº 051/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0388/2019/COSIPE/SEAP (Protocolo 3119.4202.2019), que encaminha o Relatório de Revista Pontual realizada no Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II), no dia 30 de abril de 2019, onde foram encontradas 03 (três) Pistolas Marca Taurus PT 809, 03 (três) aparelhos celular e outros materiais ilícitos;

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 011/2019-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 23.01.2019, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se o Memorando nº 0388/2019/COSIPE/SEAP, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 10 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TC QOPM Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

